

### EDITAL 88/2025 – CEAD/UFPI

A Coordenadora do Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto, vinculado ao Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública **QUINTA CONVOCAÇÃO** de candidatos selecionados nos termos do Edital em epígrafe, para matrícula no referido curso, da forma como segue.

1. Esta convocação se destina, exclusivamente, aos candidatos constantes no **Anexo I deste ato**.
2. O candidato convocado deverá enviar o **Requerimento de Matrícula (Anexo II deste ato)**, devidamente assinado e em formato PDF, para o e-mail [fitoterapiaceadufpi@gmail.com](mailto:fitoterapiaceadufpi@gmail.com) , impreterivelmente **até o dia 08/09/2025**.
3. O candidato convocado que participou do processo de seleção na condição de aluno concludente de curso de graduação deverá enviar também o **Termo de Matrícula Provisória (Anexo III Deste Ato)**.
4. Conforme previsto no Edital, os candidatos do cadastro de reserva de um polo de concorrência poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes de outro polo, conforme a ordem de classificação geral por tipo de vaga.
5. O candidato convocado nesta chamada que não enviar o Requerimento de Matrícula e/ou, quando for o caso, o Termo de Matrícula Provisória, conforme indicado neste ato, será considerado desistente e sua vaga destinada aos candidatos do cadastro de reserva, se houver.

Teresina, 04 de Setembro de 2025.

**EILIKA ANDRÉIA FEITOSA VASCONCELOS**

Coordenador do Curso

**EDITAL 88/2025 – CEAD/UFPI**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**POLO: URUÇUI**

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
1	112494	WALDENIA FREIRE MORAES	APROVADO
2	113298	BÁRBARA CAROLYNE CUNHA BEZERRA	APROVADO
3	111628	ANTÔNIA FERNANDA LOPES DA SILVA	APROVADO
4	113148	JANNE KATHYELLE MOREIRA FERREIRA DO BONFIM	APROVADO

**POLO: UNIÃO**

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
1	112851	JACQUELINE CARVALHO BARBOSA	APROVADO

**POLO: SIMÕES**

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
1	113192	FRANCIELSON DA SILVA BARBOSA	APROVADO

**POLO: PIRIPIRI**

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
1	114109	DARLYN SON FABRÍCIO MATIAS DA SILVA	APROVADO

**EDITAL 88/2025 – CEAD/UFPI****ANEXO II – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a), CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer Matrícula Institucional no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI, comprometendo-me a cumprir todas as obrigações acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do referido curso, respeitando as normas internas da UFPI e demais legislação pertinente, conforme opções indicadas no quadro a seguir:

<b>Polo</b>	<input type="checkbox"/> Teresina <input type="checkbox"/> Piriipiri <input type="checkbox"/> Simões <input type="checkbox"/> União <input type="checkbox"/> Uruçuí
<b>Tipo de vaga</b>	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência (AC) <input type="checkbox"/> Servidores da UFPI (PCI) <input type="checkbox"/> Pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI) <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência (PcD)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL 88/2025 – CEAD/UFPI****ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA PROVISÓRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a), CPF nº \_\_\_\_\_, tenho ciência que minha Matrícula Institucional no Curso de Especialização em Fitoterapia: da planta ao produto do CEAD/UFPI é provisória e que sua efetivação definitiva fica condicionada à entrega de Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou documento equivalente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, sob pena de cancelamento do meu vínculo institucional com o referido Curso de Especialização, conforme previsto na Resolução CEPEX/UFPI nº 100/2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)